



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED)
PROGRAMA APROXIME-SE

EDITAL Nº 202/2021/CAED-SGE-CH-UFMG

Processo nº 23072.244973/2020-62

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) faz saber que estarão abertas, no período de **18 a 23 de fevereiro de 2021**, as inscrições para o Processo de Seleção de **06 (seis) bolsistas** do Programa de Bolsas de Extensão (PBEXT) da Universidade Federal de Minas Gerais para o **Programa Aproxime-se** nos polos de Educação a Distância parceiros do Centro, conforme cronograma do Quadro 1.

Data de publicação do Edital	08 de fevereiro de 2021
Período de inscrições	18 a 23 de fevereiro de 2021
Resultado preliminar do processo seleção	01 de março de 2021
Interposição de recursos	01 a 12 de março de 2021
Resultado final do processo seleção	A partir de 15 de março de 2021
Início das atividades	20 de março de 2021
Vigência da bolsa	Março de 2021 a fevereiro de 2022

Quadro 1

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente documento rege o processo de seleção de bolsistas para o **Programa Aproxime-se**, do CAED/UFMG.

- 1.2. O processo de seleção de bolsistas será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo CAED/UFMG.
- 1.3. A atuação do bolsista não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UFMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com as normas do Programa de Bolsas de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFMG.
- 1.4. Poderão inscrever-se alunos da UFMG regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFMG, tanto na modalidade a distância quanto na modalidade presencial, **que estejam cursando do 3º ao 6º período.**
- 1.5. Os bolsistas exercerão atividades junto aos alunos, coordenadores e tutores dos cursos da UFMG, assim como, com as comunidades locais onde os polos estejam localizados.
- 1.6. Os bolsistas deverão ter disponibilidade para viagens, caso se faça necessário, principalmente nos finais de semana e também comparecer ao CAED sempre que se fizer necessário.
- 1.7. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.8. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. É necessário ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** ao trabalho, incluindo reuniões, encontros com a coordenação do Programa e viagens.
- 2.2. O bolsista receberá bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, de acordo com as normas do Programa de Bolsas de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFMG.
- 2.3. A bolsa terá vigência de **março de 2021 a fevereiro de 2022.**
- 2.4. As atividades terão início em **20 de março de 2021.**

3. DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 06 (seis) vagas, para os primeiros candidatos colocados na classificação final.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, pelo endereço eletrônico www.ufmg.br/ead, no período de 18 a 23 de fevereiro de 2021.
- 4.2. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 4.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:
 - 4.3.1. Preencher o formulário eletrônico no site www.ead.ufmg.br;
 - 4.3.2. Enviar eletronicamente a cópia digital dos seguintes documentos:
 - a) *Curriculum Lattes* completo;
 - b) Histórico Escolar de Graduação;
 - c) Comprovante de matrícula no segundo semestre de 2020;

d) Carta de Intenção, de no mínimo 01 (uma) lauda e no máximo 02 (duas) laudas contendo suas impressões sobre a importância da Educação a Distância e da Extensão como atividades indutoras de transformação social nos polos de Educação a Distância e suas intenções e expectativas frente à sua possível atuação no Programa.

4.3.3. Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados, no formato PDF (portable document format), com tamanho máximo de 3 (três) megabytes cada um.

4.4. As inscrições deverão ser realizadas até às **17h do dia 23 de fevereiro de 2021**.

4.5. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 4.3.2.

4.6. O CAED/UFMG não se responsabiliza pela inscrição de candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.

4.7. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

4.8. Os candidatos precisam ter familiaridade com o uso de computadores e internet, programas de mensagens instantâneas, saber realizar navegação on-line para participar de discussões e para desenvolver outras atividades encaminhadas pelos coordenadores do Programa.

4.9. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do processo de seleção.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção será constituído de uma única etapa que abrange: análise do Curriculum Lattes completo, análise do Histórico Escolar e análise da Carta de Intenção.

5.1.1. No Curriculum Lattes será avaliada a experiência acadêmica e/ou profissional do candidato. (30 pontos);

5.1.2. No Histórico Escolar será avaliado o desempenho escolar do candidato nas disciplinas cursadas (50 pontos);

5.1.3. Na Carta de Intenção será avaliada a capacidade de escrita, gramática, conhecimento prévio do Programa Aproxime-se, argumentação e intencionalidade do candidato (20 pontos).

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, até o limite das **06 (seis)** vagas.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico do CAED/UFMG (www.ufmg.br/ead) a partir do dia **01 de março de 2021**.

6.2. O resultado final (após análise dos recursos) será divulgado no endereço eletrônico do CAED/UFMG (www.ufmg.br/ead) a partir do dia 15 de março de 2021.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. A comissão examinadora será designada pela direção do CAED. A relação nominal da comissão será divulgada no site no CAED até 48 horas antes do início do processo seletivo.

8. DO DIREITO A RECURSO

- 8.1. O recurso será julgado pela comissão examinadora do processo seletivo.
- 8.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de **10 (dez)** dias úteis a contar da data de divulgação do resultado preliminar do processo seletivo no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).
- 8.3. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail extensao@caed.ufmg.br, com o assunto: RECURSO Nº 202/2021/CAED-APROXIMESE. O recurso deverá ser redigido em arquivo de texto, impresso pelo candidato, assinado, digitalizado e enviado em formato PDF.
- 8.4. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.
- 8.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no prazo de até **05 (cinco)** dias úteis do final do prazo de interposição dos recursos no site www.ead.ufmg.br.

9. SOBRE O PROGRAMA

9.1. O Aproxime-se é um programa de extensão do CAED/UFMG que visa aproximar Universidade, polo de apoio presencial e comunidade (acadêmica e local), com o objetivo de proporcionar atividades educativas que visem fazer de cada polo mineiro um locus ativo de encontro, de formação de profissionais, bem como da divulgação do saber, da ciência e da tecnologia. Além disso, pretende ser um espaço para discussão de questões atuais, de elucidações à população de problemas por ela vividos e de fortalecimento da formação do aluno da graduação e da atividade docente.

9.2. O “Aproxime-se” tem como objetivos:

- a) Criar oportunidade para que os alunos matriculados em diferentes cursos das modalidades a distância e presencial possam se integrar e se relacionar a partir de atividades ou de formações curriculares transversais;
- b) Ampliar a formação dos alunos, bem como compartilhar com as comunidades interessadas filmes, comentários, oficinas e outros artefatos formativos, visando à atualização dos participantes em discussões relevantes e próprias de nossos tempos;
- c) Oportunizar aos estudantes a possibilidade de vivenciarem, além do ensino, a extensão universitária e a pesquisa;
- d) Oportunizar aos estudantes os tempos e os espaços para que possam cumprir algumas das exigências curriculares, como é o caso das Atividades Complementares.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 10.1. **Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.**
- 10.2. Atualizar constantemente seu currículo na Plataforma Lattes ([site www.cnpq.br/](http://site.www.cnpq.br/)).
- 10.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema, pelo orientador.
- 10.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu Currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 10.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021.

10.6. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa ou em data definida pelo orientador.

10.7. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao Programa, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

10.8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

10.9. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor em 2021.

10.10. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2021.

10.11. Participar das Capacitações promovidas pelo Programa Aproxime-se durante o ano.

10.12. Comparecer ao CAED/UFMG sempre que se fizer necessário.

10.13. Comunicar à Coordenação do Programa por escrito o seu desligamento, caso ocorra conclusão do curso de graduação, trancamento de matrícula e desistência da bolsa ou curso.

11. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA RECEBIMENTO DA BOLSA

11.1 O candidato selecionado deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.

11.2. A não inserção dos dados bancários pelo bolsista no Sistema de Fomento, até o dia 15 (quinze) do mês de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e no consequente não pagamento da bolsa.

11.3. Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

11.4. A PROEX não efetua pagamento retroativo de bolsas, em nenhuma hipótese.

12. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

12.1. São motivos de cancelamento da bolsa ou substituição de bolsista: a conclusão do curso de graduação; o desempenho acadêmico insuficiente; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.

12.2. O bolsista que durante a vigência do contrato não se matricular no semestre consecutivo ou for desligado da UFMG, terá a sua bolsa suspensa e será substituído por candidato da classificação subsequente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

13.2. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

13.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/UFMG.

13.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: ead@ufmg.br

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2018.

PROFA. ELIANE MARINA PALHARES GUIMARÃES

Diretora de Educação a Distância da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Marina Palhares Guimaraes, Diretor(a)**, em 08/02/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0557967** e o código CRC **9B090AB5**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo 1

Universidade Federal de Minas Gerais
Centro de Apoio à Educação a Distância
Programa Aproxime-se

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Aproxime-se é um programa de extensão do Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED-UFMG) e tem por encargo orientar as ações de todos os polos da educação a distância no estado de Minas Gerais, visando, com sua ação, aproximar ainda mais o polo e a comunidade, tanto acadêmica como local. O desenvolvimento do Aproxime-se visa proporcionar atividades educativas nos polos mineiros, ao constituir um lócus ativo de encontro, de formação de profissionais, bem como da divulgação do saber, da ciência e da tecnologia. Além disso, institui um espaço para discussão de questões atuais, de elucidações à população de problemas por ela vividos e de fortalecimento da formação do aluno da graduação a distância e da atividade docente.

Nessa conjuntura, o Aproxime-se realça a presença da UFMG nas cidades mineiras ao convidar os municípios a se apoderarem de seus recursos e possibilidades formativas, a partir de parcerias, cursos,

atividades acadêmicas, culturais e tecnológicas. O Aproxime-se é um empreendimento que possibilita o orgulho da ação inovadora e justifica o nome dado ao referido programa pela equipe do CAED-UFMG.

A iniciativa desse programa parte, portanto, dos profissionais do CAED-UFMG que, motivados pela vontade de dinamizar as atividades dos atuais polos parceiros de educação a distância, decidem experimentar ainda mais as potencialidades desses polos e também reafirmarem a centralidade da comunidade em suas atividades de formação e a partilha do saber.

Vale salientar que a primeira edição do Programa Aproxime-se foi considerada um sucesso pela abrangência e impactos realizados. As inscrições para a participação nos eventos do programa Aproxime-se foram feitas previamente pelo site do CAED-UFMG e contabilizou a participação de mais de 1.000 inscritos nos nove polos trabalhados.

O Aproxime-se é composto por quatro projetos interligados. O primeiro destina-se, de forma especial, à comunidade local e denomina-se Projeto Cidadania. Por meio dele, articulam-se as parcerias com as prefeituras, a partir de suas secretarias, com o intuito de proporcionar à comunidade a divulgação de múltiplos saberes de seu interesse. Sua função está, portanto, voltada, por um lado, para a formalização de convênios entre a Universidade, o polo e a prefeitura, a fim de realizar, por exemplo, campanhas educativas, para melhor atender determinado município ou região, pois pode envolver ao mesmo tempo mais de uma secretaria e um município. Por outro lado, sua função pode ser também pedagógica, como sendo o espaço onde os Trabalhos de Conclusão de Cursos dos alunos (TCC) podem ser canalizados para fins de formação da comunidade local.

O segundo projeto do Programa chama-se Saberes Transversais. Sua tarefa é a de socializar entre a comunidade acadêmica e a comunidade local dos polos de educação a distância – mas também entre os profissionais que atuam nos municípios próximos –, saberes que são fundamentais para a compreensão da sociedade contemporânea, cuja amplitude desses saberes atravessa diferentes formações ofertadas pelos polos. Entende-se que os cursos de graduação ofertados pela UFMG, mesmo distintos, estão envoltos por um denominador comum que lhes são bastante peculiares, isto é, todas as formações são marcadas pelo fenômeno do “a distância”, razão que exige da Universidade atenção extra, e de caráter transversal. Nesse projeto a intenção é de favorecer, portanto, uma formação marcada por palestras sobre o conhecimento, a informação, a comunicação e a tecnologia, bem como, debates em torno de noções, tais como tempo, espaço, ciberespaço, experiência contemporânea, entre outras.

O terceiro projeto denomina-se Ficção & Realidade e destina-se a ofertar diversos debates sobre temas culturalmente polêmicos da atualidade, a partir de filmes comentados. Busca atender não apenas aos estudantes matriculados nos cursos a distância, mas também a outros profissionais das regiões onde os polos estão sediados. Temas como ciência, ética, sexualidade, cidadania, cultura, gênero, entre outros, são exibidos em forma de filme e contam com convidados locais e da UFMG para a realização dos debates.

O quarto projeto é denominado Projeto Virtualidades. Sua intenção é instrumentalizar alunos, professores e outros interessados no uso dos diferentes recursos de pesquisa on-line já disponíveis na internet, como o uso de bibliotecas e museus virtuais. Além disso, estimula a vinda dos alunos a Belo Horizonte, a fim de ofertar a eles a visita guiada ao Observatório Virtual da UFMG. Por fim, propõe ao caminhão do museu itinerante Ponto UFMG a visita aos polos que atualmente oferecem cursos de graduação a distância.

Além dessa quádrupla composição, o Aproxime-se permite também, por meio desses projetos, que o aluno matriculado nos cursos de graduação da UFMG cumpra certos quesitos de formação, tais como a exigência legal das 100 horas de atividades complementares. Além disso, proporciona a formalização de monitorias e a contratação de bolsistas de extensão.

Por fim, o intuito do Aproxime-se é o de fazer com que a Universidade e as comunidades se aproximem mutuamente e fortaleçam essa experiência formativa, cuja prática refletida proporcionada delinea um panorama de formação contínua. A formação que extravasa os espaços formais são ações cada vez mais necessárias que se impõem como imperativas para que os órgãos públicos se instrumentalizem a fim de suprirem da melhor maneira as demandas da sociedade.

2. OBJETIVOS

Com o intuito de contribuir com a dinamização dos polos de educação a distância em Minas Gerais, para que eles possam se tornar centros irradiadores do saber, a fim de cumprir em cada município parte daquilo que é próprio da natureza universitária, isto é, o ensino, a pesquisa e a extensão, o Programa Aproxime-se busca os seguintes objetivos:

2.1. Objetivo geral

- Empreender a extensão universitária nas cidades polos de educação a distância, para estabelecer a interlocução de saberes acadêmicos e locais e contribuir com a formação do aluno de graduação nas modalidades a distância e/ou presencial, com sua inserção na extensão universitária, bem como o acesso, a partir de projetos especiais, à formação tecnológica, social, cultural e científica.

2.2. Objetivos específicos

- Criar oportunidade para que os alunos matriculados em diferentes cursos possam se integrar e se relacionar a partir de atividades ou de formações curriculares transversais;
- Ampliar a formação dos alunos e compartilhar com as comunidades interessadas filmes, comentários, minicursos e outros artefatos formativos, visando à atualização dos participantes em discussões relevantes e próprias de nossos tempos;
- Oportunizar aos professores que atuam na educação a distância e no ensino presencial a possibilidade de realizarem, além do ensino, a extensão, sem perder de vista a atividade de pesquisa;
- Proporcionar aos alunos da graduação o usufruto de rituais acadêmicos, como, por exemplo, concorrer, entre outros, aos editais de bolsa de extensão;
- Oportunizar aos alunos os tempos e os espaços para que possam cumprir algumas das exigências curriculares, como é o caso das atividades complementares;

- Promover a extensão universitária nos polos de educação a distância, estreitando os laços da interlocução do diálogo acadêmico e as perspectivas locais.

3. PÚBLICO-ALVO

- Estudantes dos cursos de graduação na modalidade educação a distância e ensino presencial da UFMG;
- Profissionais da educação básica que atuam na região dos polos;
- Outros profissionais interessados: demanda social.

4. CONCEPÇÕES DO PROGRAMA

O programa Aproxime-se compõe uma das metas políticas do CAED-UFMG, pois se constitui como instrumento de dinamização do saber e de academização nos polos de educação a distância. Pauta-se na vontade de que cada polo possa se tornar um centro irradiador do saber e não mero espaço físico reservado apenas a receber pessoas que estudam na modalidade a distância. Pelo contrário, o CAED entende que a educação nessa categoria também necessita de um espaço acadêmico formador, tanto no que diz respeito ao ensino quanto à pesquisa e à extensão. Nesse sentido, a concepção de polo do CAED não se restringe a um lugar de apoio, mas sim o concebe como um centro de formação, que pode oferecer a alunos, professores e comunidades outra vivência acadêmica tão necessária para uma formação de nível superior.

Ampliar a concepção de polo dessa maneira é, ao mesmo tempo, inseri-lo no interior das atribuições universitárias – ensino, pesquisa, extensão e administração –, bem como levá-lo a promover a sua inserção social dentro do contexto próprio das comunidades onde atua. Essa inserção se viabiliza pelos esforços de todos os envolvidos com o CAED-UFMG materializados por meio de acordos ou convênios com as secretarias municipais e demais órgãos públicos ou privados das regiões atendidas.

Além disso, entende-se que tal inserção só trouxe êxito, pois foi pensada a partir de um programa amplo o suficiente para atender tanto as demandas gerais como as específicas dos polos em suas regiões. Nesse sentido, as demandas da proposta de formação de caráter trans e interdisciplinar se delineou composta de projetos educativos que visem discutir, indissociavelmente, o conhecimento, a tecnologia, a comunicação e a informação. Ambiente formativo que situa bem o sentido do programa Aproxime-se, isto é, antes de ser apenas um projeto, é um programa que contém ações, metas, projetos e atividades, tanto voltadas para os estudantes quanto para o público em geral.

Transdisciplinarmente, o Aproxime-se fundamenta-se na ideia de que o conhecimento, a informação, a comunicação e a tecnologia correspondem a uma necessidade social e política atual. Nessa perspectiva, ancora-se numa realidade histórica indissociável e complexa da vida humana para os dias de hoje, cujo valor se tornou imperativo para que qualquer pessoa possa compreender melhor a si mesma e os outros, bem como para atuar no mundo e sobre as coisas. Tal necessidade é própria dos nossos tempos e, a fortiori, se impõe de maneira singular para os professores e os alunos que atuam no interior de uma formação na modalidade a distância, razão que exige desses – e de todos que orbitam essa realidade –, cada vez mais o compromisso reflexivo para fins de ajustes, avanços e melhoramentos na formação dos alunos e na atuação dos professores.

Interdisciplinarmente, o Aproxime-se visa agrupar temas ou áreas afins para estabelecer as conexões possíveis entre os conteúdos das diferentes formações. Pretende agrupar por afinidades formativas temáticas que proporcione discussões, palestras e outros eventos, a fim de estabelecer os diálogos entre as diversas formações, fato que pode potencializar nos alunos e nos professores formas de intervenção mais sólidas sobre as práticas locais.

5. METODOLOGIA

A metodologia do programa Aproxime-se contempla os três pilares da universidade: ensino, pesquisa e extensão para a modalidade da educação a distância.

Na perspectiva do ensino, o programa atua em três dimensões correlacionadas e simultâneas. Na primeira, privilegia a formação dos envolvidos: coordenadores de polo, bolsistas de extensão, profissionais da UFMG e voluntários para atuarem no Programa. Essa formação tem como intuito desenhar um panorama de ação conjunta, que estabeleça de forma profícua a presença da UFMG nas cidades polos. Na segunda, a formação tem o caráter específico de atender ao bolsista de extensão, com acompanhamento contínuo para dirimir as dúvidas sobre o seu papel institucional, bem como proporcionar a construção e aproximação entre a universidade e a realidade de sua cidade. Essa formação ocorreu tanto pelos meios tecnológicos, quanto pela forma presencial, com a presença do bolsista na UFMG e pelo comparecimento dos membros da coordenação técnica na cidade polo. Na terceira dimensão, a formação extrapolou os âmbitos dos envolvidos diretamente com a UFMG e abriu espaço para a comunidade local interessada. Nesse momento, a formação proposta do Aproxime-se se organizou e desenvolveu atividades educativas e culturais nas cidades polos, para o público que tivesse interesse de participar. A demanda externa foi acolhida a partir de inscrição prévia no site do CAED-UFMG, para atender ao público da localidade. No entanto, existiu a possibilidade da inscrição no momento do evento e de parte do mesmo. Salientamos que as atividades do programa Aproxime-se foram realizadas durante todo um dia de trabalho, previamente agendado, e que ofereceu certificado de carga horária participada. Destacamos que, apesar de determinar apenas três dimensões do ensino, esse processo, uma vez iniciado, tomou a dimensão da complexidade, pois o ensino perpassa as relações estabelecidas. Assim, ressaltamos que os múltiplos espaços de encontros, reuniões, capacitações e seminários também constituíram em espaços formativos.

No pilar da pesquisa, o programa Aproxime-se também foi possibilitador de vertentes diversas. As pesquisas realizadas pelas bolsistas trouxeram dados dos municípios polos da UAB/UFMG. Esse estudo foi permeado pela pesquisa bibliográfica, que permitiu o constante aperfeiçoamento e reflexão do tema proposto. Os instrumentos utilizados foram os diários de campo. A pesquisa de campo teve, a princípio, o intuito de compreender os problemas sociais mais relevantes no município por meio da internet, em jornais, blogs e documentários, visitas em escolas, ONGs, secretarias municipais, e com pessoas que trabalham ligadas aos projetos sociais. Os dados coletados permitiram a construção de bancos de dados, com diversos olhares sobre a realidade pesquisada. De forma efetiva, os bolsistas de extensão participaram da UFMG Conhecimento e Cultura, que integra a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, apresentando pôster sobre seus trabalhos de pesquisa. Na lógica da pesquisa, também foi incentivado aos professores pesquisadores participantes do programa Aproxime-se que se debruçassem sobre os dados coletados com o intuito de produzir e publicizar suas pesquisas. Nesse sentido, vários artigos já foram escritos, aprovados e apresentados em eventos de relevância da área da educação a distância, dos quais destacam-se: X Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância (ESUD 2013) e o V Simpósio Nacional de Tecnologia e Sociedade (V TECSOC-ESOCITE.BR). Com esse entendimento, foi estimulada a produção de pesquisas de múltiplas abordagens.

No pilar **Extensão** o Aproxime-se trouxe a marca da inovação para a educação a distância, já que foi a primeira iniciativa nesse sentido. As atividades propostas nesse âmbito tiveram o propósito de permitir aos alunos dessa modalidade de ensino a possibilidade de participarem da extensão universitária, garantindo a equidade das modalidades de educação presencial e a distância. Nesse âmbito, vale salientar a interseção das atividades de pesquisa e extensão, que são complementaridades importantes ao ensino superior, e sua discussão assume grande valor no cenário de expansão e renovação das universidades brasileiras. Com a profusão de elaborados sistemas de avaliação da produção científica e da qualidade dos cursos, o ensino e a pesquisa ganharam bastante espaço nos debates acadêmicos. A extensão, porém, não representa grande peso nas avaliações, o que faz com que se tenham muito menos ações nesse sentido, se comparadas às ações de pesquisa. Dessa forma, é necessário ampliar o debate acerca da extensão acadêmica como forma de prática pedagógica, ou seja, o local onde são aplicados os conceitos e as teorias fornecidas. Essa interação é fundamental para a formação profissional e cidadã, bem como para a resolução dos problemas e necessidades da sociedade. Portanto, o Programa Aproxime-se garante a possibilidade de inserção da extensão nos cursos de educação a distância e de oportunidade de interlocução entre os saberes acadêmicos e os saberes locais das cidades polos da UAB/UFMG.

O Programa Aproxime-se se organizará em dois movimentos:

Primeiro movimento – Volta-se para a socialização das necessidades, das intenções e das concepções do presente Programa junto aos coordenadores de curso e de polos onde a UFMG atua. Pretende com isso ganhar adesão e compromisso para a reflexão sobre melhores estratégias, conteúdos e atividades para a realização dos projetos que o Programa exige. Além disso, deseja-se que os coordenadores possam trazer nessa primeira etapa dados e pensamentos mais reais sobre suas comunidades e formação, fato que exigirá do CAED-UFMG mais esforços, no sentido de orientar previamente os coordenadores de curso e de polo nos focos relevantes de cada projeto do programa. Para isso, o CAED-UFMG irá elaborar um instrumento orientador e captador de dados para cada polo, para que o coordenador de curso e coordenador do polo possa adaptar melhor as suas realidades locais e de formação.

Segundo movimento – Uma vez estabelecida a parceria com os coordenadores de curso e de polos; de ter discutido as concepções do programa e de ter traçado, a partir de dados trazidos pelos coordenadores, as principais estratégias para a realização dos projetos, a ideia do CAED-UFMG é estabelecer um cronograma de atividades, visando atingir seus principais objetivos, sem perder de vista as duas mais importantes concepções do programa, isto é, a trans e interdisciplinaridade que o programa exige para que ele realize a contento suas atividades de extensão. Tal cronograma se concentrará em atender entre uma e duas atividades de cada projeto desse programa por bimestre.

Para favorecer o caráter transdisciplinar, privilegiaremos um cronograma de filmes comentados e de palestras. Para as sessões de filmes, contaremos com dois comentadores, um local e outro da UFMG. Para as palestras, elas também contarão com dois especialistas sobre a temática. Um para expor a ideia sobre o conteúdo escolhido e outro para fazer os comentários. Espera-se que os bolsistas de cada polo, junto com o coordenador da extensão, possam, além de filmarem a exposição dos comentadores e os debates travados, transcreverem esses mesmos conteúdos para que eles sirvam de material didático escrito para alunos e professores, com o consentimento de seus autores. Serão ofertados minicursos para instrumentalizar os alunos no uso de bibliotecas e museus virtuais.

Para favorecer a interdisciplinaridade, trabalharemos com blocos de conteúdos afins. Para atender a todos os cursos, privilegiaremos a prática da videoconferência e um comentador especializado no assunto no polo, inserido em faculdades, escolas ou outro órgão público local, para que no polo possa se estabelecer um diálogo com o videoconferencista e os cursistas.

Nos minicursos serão ofertadas palestras de caráter pedagógico, isto é, concentradas na prática e nos contextos de ensino; e palestras concentradas em conteúdos amplos da formação de professores. Também ofereceremos palestras de conteúdo específico, voltado para a formação restrita de cada curso ou de conteúdos afins.

6. FORMAS DE AVALIAÇÃO E METAS

A avaliação do programa se dará por meio de relatórios mensais dos bolsistas contendo informações sobre os avanços e as dificuldades encontradas durante o desenvolvimento do programa. A participação dos alunos também será avaliada através de encontros mediados no ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) pelos coordenadores do programa. Por fim, serão realizadas reuniões mensais entre os bolsistas e a equipe multidisciplinar do CAED-UFMG.

Para concretizar a avaliação do trabalho dos bolsistas, bem como o de todos os envolvidos no programa, certos indicadores serão estabelecidos:

- participação nas capacitações, reuniões e eventos correlacionados ao Aproxime-se;
- produção de relatórios consubstanciados das unidades polos participantes;
- coletas de dados para o banco de pesquisa;
- publicação.

Site do programa: <https://www.ufmg.br/ead/index.php/programa-aproxime-se/>

Av. Antônio Carlos, 6627 – Andar Térreo – Sala 115
Unidade Administrativa III – Campus Pampulha
31270-901 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Correio eletrônico: ead@ufmg.br Home Page: www.ufmg.br/ead